



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 045/93 - de 19 de agosto de 1993.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :


Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal IVETE LOURDES KALINOSKI DE FREITAS, nomeada pelo Decreto Nº27/91 de 08 de maio de 1991, a partir de 04 de agosto de 1993, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de agosto de 1993.


Enio V. Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de agosto de 1993.


Vicente Mycke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12712
do 24/08/93, pág. n.º 16